



"Onde estiverem estas mãos  
estenda também as suas"

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arcos**  
**Escola "D. Corina Ribeiro de Carvalho"**

Registro no CNSS nº 23018.007306/84-2 - CNPJ: 20.876.579/0001-68  
Rua Major Valeriano Macedo, 1060 - Arcos - MG  
Fonefax: (37) 3351-1886 - E-mail: apaearcos@twister.com.br

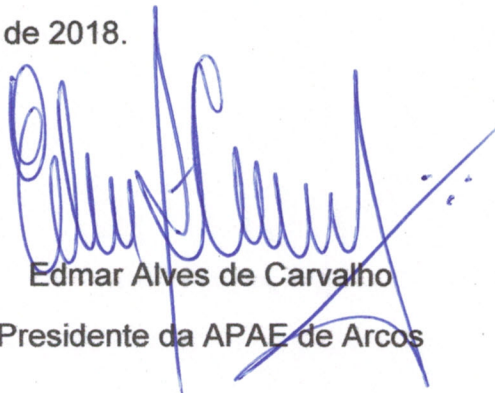
**JUSTIFICATIVA**

A presente modificação no atual Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arcos- APAE de Arcos, se faz necessária pois o mesmo foi apresentado sem a Convenção Coletiva referente a 2018/2019 das APAEs de Minas Gerais, com reajuste de 1,7%, que foi protocolada no Ministério do Trabalho, e que vigorará de 01/5/2018 até 30/4/2019.

Serão readequados os valores dos cargos do quadro de pessoal pago com recursos da parceria, não alterando o valor final da mesma (R\$130.000,00), devido à emenda parlamentar no valor de R\$50.000,00 e os outros gastos com folha de pagamento que serão pagos com recursos próprios da entidade.

Diante do exposto, solicitamos que o presente Plano de Trabalho seja alterado e aprovado e sejam realizados os trâmites legais que se fizerem necessários.

Arcos, 03 de julho de 2018.



Edmar Alves de Carvalho  
Presidente da APAE de Arcos



"Onde estiverem estas mãos  
estenda também as suas"

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arcos**  
**Escola "D. Corina Ribeiro de Carvalho"**

Registro no CNSS nº 23018.007306/84-2 - CNPJ: 20.876.579/0001-68  
Rua Major Valeriano Macedo, 1060 - Arcos - MG  
Fonefax: (37) 3351-1886 - E-mail: apaearcos@twister.com.br

**PLANILHA DE REAJUSTE SALARIAL- 2018**

CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE ANTERIOR	REAJUSTE SALARIAL 1,7%
Monitora	08 horas/ diárias	R\$954,00	R\$970,22
Auxiliar de serviços gerais	08 horas/ diárias	R\$954,00	R\$970,22
Cantoneira	08 horas/ diárias	R\$954,00	R\$970,22
Supervisora	04 horas/ diárias	R\$1.194,34	R\$1.214,64
Professora	04 horas/ diárias	R\$1.245,90	R\$1.267,08
Secretária	08 horas/ diárias	R\$1.221,71	R\$1.239,71
Motorista	08 horas/ diárias	R\$1.607,62	R\$1.634,95
Fisioterapeuta	27 horas/ semanais	R\$14,00 por hora	R\$14,24 por hora
Fisioterapeuta	30 horas/ semanais	R\$14,00 por hora	R\$14,24 por hora
Nutricionista	10 horas/ semanais	R\$14,00 por hora	R\$14,24 por hora
Fonoaudióloga	28 horas/ semanais	R\$14,00 por hora	R\$14,24 por hora
Assistente Social	13h 30 min / semanais	R\$14,00 por hora	R\$14,24 por hora
Psicóloga	24 horas / semanais	R\$14,00 por hora	R\$14,24 por hora
Terapeuta ocupacional	24 horas/ semanais	R\$14,00 por hora	R\$14,24 por hora





**PARECER TÉCNICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO.  
AJUSTE DE PLANO DE TRABALHO.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arcos – APAE, solicita através de justificativa, em anexo, formalizada em 03 de julho de 2018, a readequação do plano de trabalho, item 04 - quadro de pessoal pago com recursos da parceria, visto que em Convenção Coletiva das APAEs de Minas Gerais, referente a 2018/2019, foi concedido reajuste de 1.7% , que passou a vigorar a partir de 1º de maio de 2018 até 31/04/2019.

O valor final do Termo de Colaboração não sofrerá alteração.

**DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO**

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

- a) do mérito da proposta: em conformidade com a modalidade de parceria adotada, não houve alteração do objeto.
- b) das metas: não houve alteração das metas, a equipe continua, porém alguns profissionais serão pagos com recursos de outras fontes(emenda parlamentar ou recursos próprios).
- c) da viabilidade de sua execução/Plano de aplicação:  
O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução, não houve alteração.
- d) da verificação do cronograma de desembolso/repasses:  
24/04/18 – R\$14.450,00  
06/06/18 – R\$14.450,00  
28/06/18 – R\$14.450,00
- e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos: A parceria será fiscalizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Das análises, concluímos que adequação é viável, os valores estimados foram embasados em Convenção Coletiva, o cronograma previsto na proposta está sendo cumprido e permite uma fiscalização efetiva.

Ficam ratificados os valores pagos à equipe de trabalho, a partir de 1º de maio/18, de acordo com documentação apresentada pela OSC( planilha de reajuste salarial/18, justificativa assinada pelo presidente da OSC e cópia da Convenção Coletiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, e o setor competente empreender todas as cautelas necessárias, consoante às disposições expressas em lei, somos favoráveis pela formalização de TERMO ADITIVO PARA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ao Termo de colaboração, para 2018.

Sendo o que nos reserva o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Arcos – MG, 31 de julho de 2018.



---

Sônia Teixeira de Castro

Secretária Municipal de Educação



PLANO DE TRABALHO -2018 -

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome da Instituição Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arcos - APAE		CNPJ 20.876.579/0001-68	
Endereço Rua Major Valeriano Macedo, 1060 – São Vicente, Arcos/MG		CEP 35588-000	
Telefone (37)3351-1886		E-mail institucional arcos@apaemg.org.br	
Banco: 104 Nº Agência: 1696 Caixa Econômica Federal		Nº Conta Corrente 03.2849-8	
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente Edmar Alves de Carvalho	CPF 447.600.196-34	RG M-2.745.254	
Cargo/Função Presidente	Celular (37)98404-9820	Telefone (37)3351-3245	E-mail edmar@transradar.com.br
Endereço Residencial Rua Ascânio Lima, 600 - Cidade Nova	CEP 35588-000	Telefone (37)98404-9820	

2- OBJETO

2.1 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto	Período de execução	
APAE em Ação	Início 02/ 4/2018	Término 31/12/2018

## Objeto do Projeto

Atendimento e acompanhamento de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Pessoas com TDAH e suas famílias.

## Justificativa da Proposição

A Educação Especial assegura à Pessoa com Deficiência a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, oportunizando o exercício da autogestão e da autodefesa, oferecendo noções do conhecimento funcional, favorecendo a organização do desenvolvimento global do aluno, visando às habilidades necessárias para o processo de alfabetização, identificando, assim, as necessidades pedagógicas, habilidades e potencialidades do aluno.

Poucas famílias que têm filhos com deficiência estão preparadas para fazer deles cidadãos atuantes e reivindicadores de seus direitos. Devido a diversos fatores sociais, as famílias das pessoas com deficiência, e elas próprias, tendem a inclusões precárias e a sofrer violência e violação de direitos. As pessoas com deficiência atendidas pelos serviços da APAE encontram-se em situações de risco e de vulnerabilidade social, que causam estresse, baixa- autoestima, agravamento da deficiência e conseqüentemente da dependência; desgastes de vínculos; falta de acesso a serviços básicos; ausência de convivência familiar e comunitária. Pessoas com deficiência intelectual e múltipla apresentam envelhecimento precoce, caracterizado por maior incidência de diabetes, alterações de personalidade, deterioração no autocuidado, declínio das capacidades cognitiva, adaptativa e de socialização; há aumento de alterações afetivas súbitas, apatia, perda de vocabulário e tendência a manifestação de doença de Alzheimer. As pessoas idosas com deficiência necessitam de cuidados e proteção redobrados que suscitam o desempenho de equipe multiprofissional com atuação interdisciplinar para contribuir com a proteção social; cuidados pessoais diários; manutenção das habilidades adquiridas e desenvolvimento de potencialidades e autonomia; socialização.

Os Serviços propostos pela APAE de Arcos têm a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas, cobrindo todo o ciclo de vida.

## Pessoas Beneficiadas/Público alvo:

100 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, pessoas com Transtorno do Espectro Autista e pessoas com TDAH.

## Metas:

- 1- Garantir a sustentabilidade financeira, com excelência, dos serviços de Educação Especial e de Assistência Social a Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Pessoas com TDAH;





### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META)

Meta	Especificação	Indicador físico		Valores	
		Unidade	Quant. máxima	Mensal	Anual
1- Garantir a sustentabilidade financeira, com excelência, dos serviços de Educação Especial e de serviços de apoio especializado a Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Pessoas com TDAH;	Pagamento de equipe multiprofissional com atuação interdisciplinar para contribuir com a proteção social; cuidados pessoais diários; manutenção das habilidades adquiridas e desenvolvimento de potencialidades e autonomia; socialização.	Pessoas	100 usuários	R\$40.998,40	R\$491.980,80

### 4- QUADRO DE PESSOAL PAGO COM RECURSO DA PARCERIA

Nº	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO
01	Monitora	08 horas/ diárias	R\$970,22
02	Auxiliar de serviços gerais	08 horas/diárias	R\$970,22
03	Auxiliar de serviços gerais	08 horas/diárias	R\$970,22
04	Auxiliar de serviços gerais	08 horas/diárias	R\$970,22
05	Cantoneira	08 horas/diárias	R\$970,22
06	Supervisora	4 horas/diárias	R\$1.214,64
07	Professora	4 horas/diárias	R\$1.267,08
08	Secretária	8 horas/diárias	R\$1.238,54
09	Motorista	08 horas/diárias	R\$1.634,95
10	Fisioterapeuta	27 horas/ semanais	R\$2.221,74

11	Fonoaudióloga	28 horas / semanais	R\$2.294,85
12	Nutricionista	10 horas/ semanais	R\$838,94

#### 5. QUADRO DE PESSOAL PAGO COM RECURSOS DA ENTIDADE

Nº	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO
01	Fisioterapeuta	30 horas/ semanais	R\$2.516,99
02	Supervisora Telemarketing	8 horas/diárias	R\$1.580,09
03	Operadora de telemarketing	6 horas/diárias	R\$1.236,18
04	Mensageiro	8 horas/diárias	R\$2.270,28
05	Jovem Aprendiz	16 horas/ semanais	R\$ 448,46

OBS: As horas dos funcionários Fisioterapeuta, Fonoaudióloga e Nutricionista são variáveis, sendo assim, o valor do salário é variável.

#### 5.. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza de despesa		Total	Recursos da Parceria	Outras fontes de Recurso da OSC
Código da despesa	Especificação			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Folha de Pagamento ( encargos sociais)</li> </ul>	R\$55.524,65	R\$0,00	R\$55.524,65
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Folha de Pagamento (mensal, 13º salário, férias)</li> </ul>	R\$298.607,78	R\$130.000,00	R\$168.607,78
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gastos gerais da Instituição (energia elétrica, higiene e limpeza, mat. Didático/Pedagógico, telefone, gêneros alimentícios, água, honorários,</li> </ul>	R\$155.703,98	R\$0,00	R\$137.848,37



	conservação do prédio, manutenção de móveis e equipamentos, manutenção veículo.)			
--	--	--	--	--

#### 6- RECURSOS FINANCEIROS

Parceria com a Prefeitura Municipal	R\$130.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 41.445,60
Eventos , promoções e doações diversas	R\$ 320.534,20
<b>TOTAL PREVISTO DA RECEITA</b>	<b>R\$491.980,80</b>
<b>TOTAL PREVISTO DAS DESPESAS GERAIS</b>	<b>R\$491.980,80</b>

#### 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00) -Concedente

Metas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
01	00	00	00	R\$14.450,00	R\$14.450,00	R\$14.450,00
Metas	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
01	R\$14.450,00	R\$14.450,00	R\$14.450,00	R\$14.450,00	R\$14.450,00	R\$14.400,00

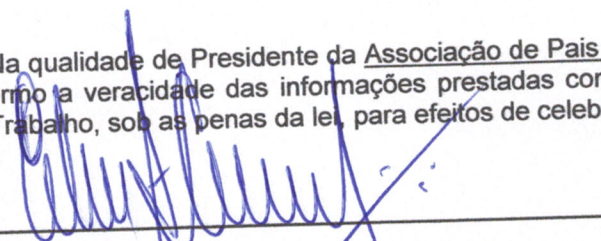
#### 8- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas será mensal, entregue até o dia 15 de cada mês subsequente ao repasse e a Prestação de Contas Final será entregue até o dia 31/03/2019.

9-DEFERIMENTO

Na qualidade de Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arcos- APAE de Arcos, firmo a veracidade das informações prestadas concernentes às despesas apresentadas neste Plano de Trabalho, sob as penas da lei, para efeitos de celebração de Termo de Colaboração.

Data: Arcos, 03 de julho de 2018.

  
Edmar Alves de Carvalho  
Assinatura do Presidente da OSC

10- Venho submeter à apreciação de V. Exa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista a participação do Município neste Termo de Colaboração.

  
Edmar Alves de Carvalho  
Assinatura do Presidente da OSC.

M-2.745.254  
Identidade

447.600.196-34  
CPF

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO/COLABORAÇÃO/FOMENTO

  
DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS

Data: Arcos, 03 de julho de 2018.